

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida.

**DÉCIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
DÉCIMO QUINTO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
NONAGÉSIMA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR**

Ofício: nº 90.188/2015

Assunto: Comparecimento a reunião ordinária

Carmo do Paranaíba, 25 de maio de 2015.

Senhor Vereador

Em atenção ao Ofício de referência, venho cientificar V. S^a de que na data marcada para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, estaremos em diligência do serviço público na cidade de Patos de Minas, ocasião em que não chegaremos a tempo para se fazer presente na mencionada reunião.

Preliminarmente, informamos que se encontra em fase de conclusão o Projeto Rede de Fazendas Protegidas em Carmo do Paranaíba. Em parceria com a Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), conseguimos formar uma base de dados que contém cadastradas todas as propriedades rurais do município, com as devidas coordenadas geográficas.

Vossa Senhoria
Verador Júlio César Moraes
Câmara Municipal
CARMO DO PARANAÍBA - MG


Recebi 25.05.15 às 16:55
Glenice Melo Viotto

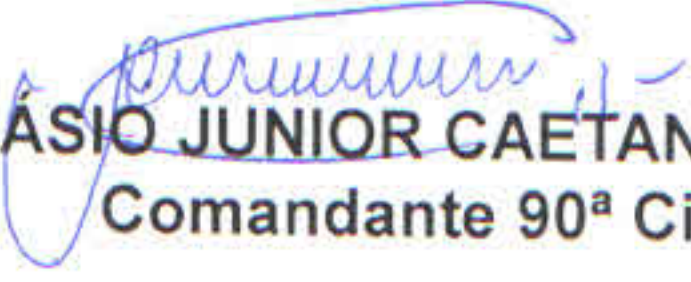
Também foi adquirido, mediante doação a PMMG, 01 GPS, marca Garmin, o qual foi configurado com a base de dados acima mencionada com a finalidade de se realizar um patrulhamento racional na zona rural do município de Carmo do Paranaíba.

Além disso, diuturnamente a 90ª Cia realiza o patrulhamento na zona rural de Carmo do Paranaíba de forma a prevenir a eclosão de delitos no município.

Destacamos que a 90ª Cia tem se esforçado para estabelecer parcerias com o toda a sociedade de Carmo do Paranaíba. Para tanto, temos o apoio da Prefeitura Municipal, a qual celebrou convênio com a PMMG, com vistas a contribuir com a causa da segurança pública. Há que se ressaltar também a participação do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEP), o qual realiza a complementação de recursos que a Prefeitura Municipal não tem condições repassar à 90ª Cia, tudo isso ancorado no art. 144 da Carta Magna de 1988, o qual diz que a **"segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos"** (grifo nosso).

Gostaríamos de mencionar que, caso seja de interesse de Vossa Senhoria, estaremos à disposição para discutirmos a questão da segurança pública em Carmo do Paranaíba junto ao poder legislativo municipal.

Nesta oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.


DIOMÁSIO JUNIOR CAETANO, 1º TEN PM
Comandante 90ª Cia PM